

ITV
ITV - INSPEÇÃO TÉCNICA VEICULAR LTDA
CNPJ 18.180.203/0001-72 - I.E. 0764423700163
STRC/SUL TRECHO 02 CONJUNTO D LOTE , 03
SETOR DE CARGAS, Brasília - DF - CEP 71225-521
(61) 3361-7187

Orçamento nº 664
10/07/2024

Dados do Cliente

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF (CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF)
CNPJ 08.977.914/0001-19 - I.E. 0750118000137
SAM, 01
Setores Complementares, Brasília - DF - CEP 70620-000

Produtos e Serviços

Item	Código	Descrição	T	Qtd.	Unid.	Valor Un. (R\$)	Total (R\$)
1		INSPEÇÃO VEICULAR - CIV	S	1	UN	750,00	750,00
2		INSPEÇÃO VEICULAR - CIPP	S	1	UN	900,00	900,00
3		LAUDO DE DESCONTAMINAÇÃO	S	1	UN	100,00	100,00
Totais Serviços				3			1.750,00

Forma de Pagamento

TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

Observações

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS.
INSPEÇÕES A SEREM REALIZADAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.

ITV INSPEÇÃO TÉCNICA VEICULAR LTDA
CNPJ 18.180.203/0001-72



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 111/2024 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR
Brasília-DF, 05 de agosto de 2024.
Senhora Cel. QOBM/Comb. Diretora de Contratações e Aquisições,

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

Trata o presente processo da contratação de empresa para execução de serviço comum de inspeção com a finalidade de emissão de Certificado de Inspeção Veicular (CIV), Certificado de Inspeção para Transporte de Produtos Perigosos (CIPP) e realização de descontaminação do tanque de Produto Perigoso (Querosene de Aviação) da viatura Auto Tanque Combustível 3 (ATC 3) pertencente ao Grupamento de Aviação Operacional (GAVOP).

2. RELATO

Os autos foram submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica, que por meio da Nota Técnica n.º 114/2024 - CBMDF/GABCG/ASJUR (142437217) e Cota de Aprovação CBMDF/GABCG/ASJUR (142437273) não indicou óbices à contratação por dispensa de licitação, conforme decisão constante na Nota Técnica nº. 63/2024 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (141597402) e Despacho CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (141604194), entretanto, a referida Nota consignou em seu bojo a seguinte ressalva a ser atendida, pois vejamos:

[...]

A respeito da escolha da modalidade de contratação, observa-se que a Nota Técnica n.º 63/2024 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR 141597402 justifica a adoção da dispensa de licitação, mediante dispensa eletrônica, com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, c/c a regulamentação prevista no Parecer Referencial nº 21/2021PGDF. Todavia, observa-se que a Lei nº 14.133/2021 elegeu a manutenção veicular, atividade na qual se insere o serviço que se pretende contratar, como hipótese de dispensa de licitação no inciso I, vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (...). (grifei)

Em sendo, sugere-se o enquadramento legal utilizado na instrução processual seja modificado, para melhor adequação ao parâmetro legal.

Atendendo sugestão, informo que a contratação direta será efetivada com base no inciso I, do art. 75 da Lei nº. 14.133, em ato da Diretora de Contratações e Aquisições na Declaração de Dispensa de Licitação.

Desta feita, visando a aquisição pretendida, após a dispensa eletrônica nº 90024/2024 restar deserta, sugere-se a contratação direta utilizando da proposta da empresa: ITV INSPECAO TECNICA VEICULAR LTDA - CNPJ: 18.180.203/0001-72, a qual compôs o balizamento de preços, conforme previsão legal contido no art. 256 inciso III, do decreto 44.330, de 16 de março de 2023 e no art. 22, parágrafo único da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67/2021, considerando que a empresa preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias, conforme protocolo nº 147072689, 145708060 e 147834103.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, informo que foram cumpridos os requisitos para efetivar a contratação direta com base no inciso I, do art. 75 da Lei nº. 14.133 e em conformidade com o previsto no Decreto distrital nº 44.330/2023, bem como no Parecer Referencial SEI-GDF n.º 43/2023-PGDF/PGCONS, razão pela qual encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para fins de execução da despesa visando à contratação, conforme quadro de finalização abaixo:

EMPRESA: ITV INSPECAO TECNICA VEICULAR LTDA CNPJ: 18.180.203/0001-72 ENDEREÇO: STRC/SUL TRECHO 02 CONJUNTO D LOTE 03 - SETOR DE CARGAS, BRASÍLIA-DF - CEP: 71225-521 TELEFONE: (61) 3361-7187 EMAIL: adm@itv.srv.br						
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1	CIV INSPEÇÃO VEICULAR, conforme Termo de Referência (145788413) e Proposta da	1	Anual	R\$ 750,00	R\$ 750,00 (setecentos e

01	1	Empresa (145707363).	1	Anual	R\$ 750,00	(setecentos e cinquenta reais)
	2	CIPP INSPEÇÃO VEICULAR, conforme Termo de Referência (145788413) e Proposta da Empresa (145707363).	1	Anual	R\$ 900,00	R\$ 900,00 (novecentos reais)
	3	DESCONTAMINAÇÃO DO TANQUE DE QAV DA VIATURA, conforme Termo de Referência (145788413) e Proposta da Empresa (145707363).	1	Anual	R\$ 100,00	R\$ 100,00 (cem reais)

TOTAL DA AQUISIÇÃO	R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais)
---------------------------	---



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO** - Ten-Cel. **QOBM/Comb.** - Matr.01910142, **Chefe da Seção de Licitações**, em 07/08/2024, às 13:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **147706354** código CRC= **C6FAA666**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s):
Site - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Dispensa de Licitação nº 29/2024 - Contratação de empresa para execução de serviço comum de inspeção com a finalidade de emissão de Certificado de Inspeção Veicular (CIV), Certificado de Inspeção para Transporte de Produtos Perigosos (CIPP) e realização de descontaminação do tanque de Produto Perigoso (Querosene de Aviação) da viatura Auto Tanque Combustível 3 (ATC 3) pertencente ao Grupamento de Aviação Operacional (GAVOP).

A DIRETORA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES, com fulcro no que prescreve o inc. I do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c os inc. I e II do art. 33 do Decreto nº. 7.163, de 29 de abril de 2010, com o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, e considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica constante na Nota Técnica nº 114/2024 (142437217) / Cota de Aprovação - CBMDF/GABCG/ASJUR (142437273) e os argumentos constantes na Nota Técnica nº 111/2024 (147706354), **RESOLVE:**

1. **DISPENSAR DE LICITAÇÃO** Com base no Inciso I do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a despesa no total valor de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais), em favor da empresa: ITV INSPECAO TECNICA VEICULAR LTDA - CNPJ: 18.180.203/0001-72, visando a contratação de empresa para execução de serviço comum de inspeção com a finalidade de emissão de Certificado de Inspeção Veicular (CIV), Certificado de Inspeção para Transporte de Produtos Perigosos (CIPP) e realização de descontaminação do tanque de Produto Perigoso (Querosene de Aviação) da viatura Auto Tanque Combustível 3 (ATC 3) pertencente ao Grupamento de Aviação Operacional (GAVOP), mediante as razões expostas no Termo de Referência (145788413);
2. **DECLARO** ter utilizado no âmbito deste procedimento administrativo de número (00053-00271077/2023-04), o Parecer Referencial nº 43/2023 - PGDF/PGCONS, cujo objeto é a contratação direta, por dispensa de licitação por valor da contratação, art. 75 incisos I e II da Lei 14. 133 de 1º de abril de 2021, disponibilizado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal em seu sítio eletrônico;
3. **DECLARO**, ainda, que foram seguidas todas as orientações jurídicas uniformizadas no instrumento paradigma, consubstanciadas no Parecer Referencial nº 43/2023 - PGDF/PGCONS, e que o presente expediente constitui matéria com repetição em múltiplos processos e com variáveis pouco significativas;
4. **DECLARAR** que contratação não caracteriza em parcelamento de despesa conforme Declaração CBMDF/DIMAT/SEPEC (141522938);
5. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Dispensa no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
6. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a confecção de extrato da matéria para publicação no

Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023, bem como o **ENCAMINHAMENTO** à Diretoria de Orçamento e Finanças, para emissão de nota de empenho e posterior retorno à DICOA para acompanhamento da execução.

Brasília, 06 de agosto de 2024.

Diretora de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **SHIRLENE COSTA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400093, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 07/08/2024, às 15:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=147837358 código CRC= **9A86B36B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00271077/2023-04

Doc. SEI/GDF 147837358

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 23/2024

Última atualização 07/08/2024

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF **Unidade compradora:** 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, I **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de Disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 07/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000059/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Declaração de Dispensa de Licitação nº 29/2024 - Contratação de empresa para execução de serviço comum de inspeção com a finalidade de emissão de Certificado de Inspeção Veicular (CIV), Certificado de Inspeção para Transporte de Produtos Perigosos (CIPP) e realização de descontaminação do tanque de Produto Perigoso (Querosene de Aviação) da viatura Auto Tanque Combustível 3 (ATC 3) pertencente ao Grupamento de Aviação Operacional (GAVOP).

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00

ItensArquivosHistórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Inspeção segurança veículo automotivo Inspeção segurança veículo automotivo	1	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	

Exibir:1-1 de 1 itens

Página<>

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

[0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

